



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CLEIDIMAR ALEMÃO**  
VEREADOR

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°..../2023.

**EMENTA:** Concede “Título de Honra ao Mérito”

Ao senhor **Gabriel Luppi Goldner de Freitas**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de honra ao mérito ao senhor **Gabriel Luppi Goldner de Freitas**.

Por relevantes serviços prestados ao município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, em 15 de junho de 2023.

**Cleidimar Helmer Silva**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA:

**Nome:** Gabriel Luppi Goldner de Freitas  
**End.:** Av. Getúlio Vargas, nº 23 – Campo Grande – Cariacica/ES  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Naturalidade:** Vitória  
**Data de Nasc.:** 17/02/1989  
**Tel.:** 3336-5422 – **Cel.:** 9.9961-5336  
**e-mail:** gabrielgoldner@gmail.com  
**Cursos Extracurriculares:**  
3D, modelagem e animação / Data Point  
Palestra Alexandre Keese – Dominando o Photoshop CS6  
Photoshop Conferencie 2013 - Grupo Photopro  
**Escolaridade:**  
Formação superior em Publicidade e Propaganda / FAESA  
**Experiência Profissional:**  
Empresa: Gráfica Central  
Função: Arte Finalista  
Período: janeiro de 2007 / setembro de 2009  
Empresa: Future Vision - Comunicação Visual  
Função: Arte Finalista  
Período: novembro de 2009 / junho de 2010  
Empresa: Criativa Propaganda  
Função: Estágio - Arte Finalista  
Período: julho de 2010 / a agosto de 2011  
Empresa: Danza Estratégia e Comunicação  
Função: Arte Finalista  
Período: setembro de 2011/ janeiro de 2012



Empresa: Data Point  
Função: Professor de Design Gráfico  
Período: janeiro de 2012 / outubro de 2012 (Ainda dou aula no período noturno quando surgem turmas)  
Programas: Adobe Photoshop, Adobe Ilustrador, Adobe Indesign e Corel Draw  
Empresa: Real Multimídias  
Função: Modelador 3D  
Período: setembro de 2012 / julho 2014  
\* O **Comunica Trend** é um dos grandes eventos de comunicação do Estado do Espírito Santo. Na edição de **2013** - que aconteceu na faculdade Estácio de Sá, em Vitória - tive a responsabilidade, o prazer e a honra de atuar como instrutor no minicurso de Photoshop "Agilidade, Produtividade e Um Mundo de Possibilidades".  
Link: <http://portalcomunica.com.br/minicursos-2013/>  
\* **Instrutor freelance do SENAI - Vitória.**  
\* **Instrutor freelance da Data Point - Vitória**  
Empresa: Bistrô Comunicação  
Função: Freelancer Direção de Arte  
Período: julho 2014/ dezembro 2014  
Empresa: Gráfica Central  
Função: Coordenador de pré-impressão  
Período: janeiro de 2015 / junho de 2016  
Empresa: Resulta-te  
Função: Diretor de Arte  
Período: junho 2016 / Atualmente trabalhando

Cariacica, 15 de junho de 2023.

**Cleidimar Helmer Silva**  
**Vereador**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 88984662023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **GABRIEL LUPPI GOLDNER DE FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ALBERIZIO BARBOSA DE FREITAS e MARA SUELY LUPPI GOLDNER DE FREITAS, nascido(a) aos 17/02/1989, natural de CARIACICA/ES, documento de identificação 1.999.535, CPF 137.211.407-61.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:42 de 13/06/2023



88984662023

